

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE SANTA CATARINA



ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE.

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do edifício do Poder Legislativo Municipal, situado na Av. Anercindo da Silva Calomeno, 330, 1º andar, na cidade de Ponte Alta do Norte – SC, no horário regimental, reuniu-se em Sessão ordinária a Câmara de Vereadores do Município de Ponte Alta do Norte, tendo na Presidência o Vereador Nilton Luiz de Castro e na Secretaria a Vereadora Mariane Calomeno Machado da Rosa. Havendo quorum, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão e requereu a Secretária a Leitura das atas das Sessões anteriores. Realizada a leitura, o Presidente colocou as atas lidas em discussão. Ninguém desejando discuti-la o Presidente colocou as mesmas em votação, tendo sido aprovadas por unanimidade. Na sequência o Presidente requereu a leitura do Expediente. Pela Secretária, foi informado o seguinte expediente: **1) Recebida - OFGAB Nº 031/2025 - Ofício Gabinete Prefeito - Interessado: CAMARA MUNICIPAL - Assunto: OFF/GAB/031/2025 - ENCAMINHA PROJETOS DE LEI 013/2025, 014/2025 E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 5/2025; Matérias do Expediente: 1 - Indicação nº 15 de 2025, QUE O EXECUTIVO NÃO PROMOVA O DESCONTO DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ESTIVEREM DE ATESTADO MÉDICO E OU QUE ENVIE PROJETO AO LEGISLATIVO PARA ALTERAÇÃO DA NORMA SOBRE A MATÉRIA. Autor: Luiz Felipe Ozório; 2 - Projeto de Lei Legislativo nº 3 de 2025, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR nº 022/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Câmara Municipal de Ponte Alta do Norte - CMPAN, Número de Protocolo: 34, Processo: 3/2025; 3 - Pedido de Informação nº 1 de 2025, QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE APRESENTE A RELAÇÃO E QUANTIDADE DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NA UNIDADE DE SAÚDE.**



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE SANTA CATARINA



E CÓPIA DA LISTA DO RENAME E REMUME, ESPECIFICANDO QUAIS ESTÃO EM FALTA. Autor: Rodrigo Gomes Posanski; **4 - Resolução nº 2 de 2025**, INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA PARLAMENTAR DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Câmara Municipal de Ponte Alta do Norte - CMPAN, Número de Protocolo: 33; **5 - Projeto de Lei Complementar Legislativo nº 1 de 2025**, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N.1255/2022 PARA AUMENTAR O VALOR DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE. Autor: Câmara Municipal de Ponte Alta do Norte - CMPAN, Número de Protocolo: 32; **6 - Projeto de Lei Executivo nº 13 de 2025**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a movimentar dotações orçamentárias e das outras providencias. Autor: Câmara Municipal de Ponte Alta do Norte - CMPAN; **7 - Projeto de Lei Executivo nº 14 de 2025**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial e das outras providencias. Autor: Poder Executivo Municipal - PMPAN; **8 - Projeto de Lei Complementar Executivo nº 5 de 2025**, Altera dispositivos da lei Complementar 065/2018 e da outras providencias. Autor: Poder Executivo Municipal – PMPAN. Nada mais havendo no expediente o presidente solicitou a secretária para que fosse informada a Ordem do Dia. Pela secretária foi informada a seguinte Ordem do dia: **1 - Indicação nº 15 de 2025**, QUE O EXECUTIVO NÃO PROMOVA O DESCONTO DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ESTIVEREM DE ATESTADO MÉDICO E OU QUE ENVIE PROJETO AO LEGISLATIVO PARA ALTERAÇÃO DA NORMA SOBRE A MATÉRIA. Autor: Luiz Felipe Ozório; **2 - Pedido de Informação nº 1 de 2025**, QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE APRESENTE A RELAÇÃO E QUANTIDADE DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NA UNIDADE DE SAÚDE. E CÓPIA DA LISTA DO RENAME E REMUME, ESPECIFICANDO QUAIS ESTÃO EM FALTA. Autor: Rodrigo Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE SANTA CATARINA



Posanski; **3 - Projeto de Lei Executivo nº 11 de 2025**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a movimentar dotações orçamentarias, abrir credito especial e dá outras providencias. Autor: Poder Executivo Municipal – PMPAN – Em primeira votação; **5 - Projeto de Lei Executivo nº 12 de 2025**, Altera a Lei 1288/2023, de 03 de abril de 2023, que estabelece a estrutura e funcionamento do Conselho Tutelar, e dá outras providencias. - Obs.: Em primeira votação. Autor: Poder Executivo Municipal – PMPAN. Dando início a deliberação o presidente colocou em discussão **Indicação nº 15 de 2025**. O autor fez as devidas explanações acerca da matéria. Ninguém mais desejando discutir o presidente colocou a indicação em votação. Tendo sido aprovada por unanimidade em votação única. Continuando o presidente colocou em discussão **Pedido de Informação nº 1 de 2025**. O autor fez as devidas explanações acerca da matéria. Ninguém mais desejando discutir o presidente colocou em votação. Tendo sido aprovado por unanimidade em votação única. Na sequencia o presidente o presidente solicitou os pareceres das comissões de constituição e justiça e finanças e orçamento referente ao **Projeto de Lei Executivo nº 11 de 2025**, as quais foram favoráveis e colocou o mesmo para discussão. Ninguém desejando discutir o presidente colocou o projeto para votação. Tendo sido aprovado por unanimidade em primeira votação. Continuando o presidente o presidente solicitou os pareceres das comissões de constituição e justiça, finanças e orçamento e ordem social referente ao **Projeto de Lei Executivo nº 12 de 2025**, as quais foram favoráveis e colocou o mesmo para discussão. Ninguém desejando discutir o presidente colocou o projeto para votação. Tendo sido aprovado por unanimidade em primeira votação. Nada mais havendo na Ordem do dia o presidente deixou a palavra livre aos vereadores inscritos: **1 - Luiz Felipe Ozório / PL ; 2 - Mariane Calomeno Machado da Rosa / PP ; 3 - Nilton Luiz de Castro / MDB ; 4 - Rodrigo Gomes Posanski / PL ; 5 - Junior Cesar dos Santos / PP ; 6 - Jonas Pereira / MDB ; 7 - Cleiton de Lima Sozo / PSDB**. Os vereadores que fizeram uso da palavra para seus pronunciamentos, explanações os mesmos encontram-se registrados em vídeo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE SANTA CATARINA



Ninguém mais inscrito para fazer uso da palavra a presidente deu por encerrados os trabalhos e agradeceu a presença dos senhores vereadores e do distinto público. E convocou os senhores vereadores para a próxima reunião ordinária a se realizar no dia 24 de março de 2025, no horário regimental. E em nome de Deus deu por encerrada a sessão ordinária do dia 17 de março de 2025, da qual, eu Mariane Calomeno Machado da Rosa Mariane Calomeno Machado da Rosa, 01ª Secretária, lavrei e mandei digitar a presente ata, que lida e se achada de conforme, será colocada em discussão e votação, e se aprovada, será por mim e pelos demais assinada. SALA DAS SESSÕES, 17 de março de 2025.

